



# PARANÁ

# URGÊNCIA

**A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR**

Diretoria de Política de Urgência e Emergência  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
Outubro 2017

# REDE PARANÁ URGÊNCIA



Alteração do valor de referência para repasse  
estadual de incentivo de custeio do SAMU  
Regional

# REDE PARANÁ URGÊNCIA



- **Artigo 1º** - Alterar o repasse de recursos financeiros de custeio instituído pela Resolução SESA 272/2012, alterado pela Resolução SESA 131/2016 e pela Resolução SESA 169/2017, na modalidade fundo a fundo, referente à **contrapartida estadual do incentivo de custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)**, exclusivamente referente à **Unidades de Suporte Avançado, Unidades Aeromédicas e Veículos de Intervenção Rápida**, a partir da competência Setembro / 2017;
- **Parágrafo 1º** - Os valores repassados deverão observar o pactuado pela CIB-PR, conforme a **Deliberação CIB/PR nº 229/2017**;
- **Parágrafo 2º** - O valor mensal acima **segue o parâmetro estabelecido pelo Ministério da Saúde no critério de qualificação das unidades Móveis do SAMU, acrescido de 50%**, podendo ser alterado em função de novas habilitações ou qualificações dos serviços pelo Ministério da Saúde, bem como em razão de ampliação destes;

# REDE PARANÁ URGÊNCIA



Não serão alterados os critérios pactuados de cobertura e operação dos SAMUs Regionais.

# REDE PARANÁ URGÊNCIA



Valor mensal de repasse SESA para as USA /  
Aeromédico / VIR:

R\$ 72.331,50

Competência Setembro / 2017



# PARANÁ URGÊNCIA

**A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR**

VINÍCIUS AUGUSTO FILIPAK  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
[vinicius.filipak@sesa.pr.gov.br](mailto:vinicius.filipak@sesa.pr.gov.br)  
[vinicius.filipak@gmail.com](mailto:vinicius.filipak@gmail.com)  
(41)3330-4378 / (41)99155-9790